



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para fins do disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que o Projeto de Lei que “*Dispõe sobre a autorização, na forma do art. 37, X, da Constituição Federal, para a revisão geral anual dos vencimentos, salários, gratificações, adicionais, proventos de aposentadorias e pensões dos servidores públicos municipais, dos subsídios mensais fixados no art. 1º, da Lei nº 12.462, de 02 de janeiro de 2012, dos subsídios fixados no art. 8º da Lei nº 9.666, de 13 de dezembro de 1999, reajusta o limite de concessão e valor do vale/ticket alimentação, criado pela Lei nº 11.168, de 22 de junho de 2006, e dá outras providências.*” tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com o Plano Plurianual – PPA, logo, não haverá comprometimento das metas fiscais.//////////

Juiz de Fora, 04 de abril de 2022.

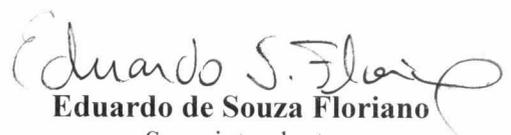

Rogério José Lopes de Freitas
Secretário de Recursos Humanos


Fernanda Finotti Cordeiro
Secretária da Fazenda

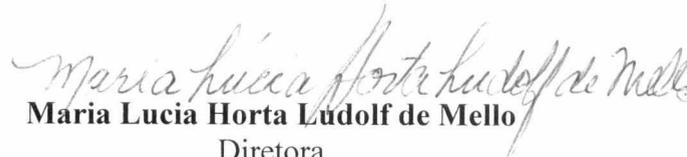

Martins Antonio Alves das Chagas
Secretário de Planejamento do Território
e Participação Popular


Maria Conceição Aparecida da Costa
Diretora Presidenta
Juiz de Fora-Previdência – JFPREV


Gisele Pereira Teixeira
Diretora Geral
Departamento Municipal de Limpeza Urbana –
DEMLURB


Eduardo de Souza Floriano
Superintendente
Agência de Proteção e Defesa do Consumidor
de Juiz de Fora – PROCON/JF


Giane Elisa Sales de Almeida
Diretora Geral
Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage –
FUNALFA


Maria Lucia Horta Ludolf de Mello
Diretora
Fundação Museu Mariano Procópio -
MAPRO

Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro - Reajuste

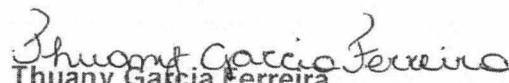
Descrição	Orçado 2022	Com reajuste de 10,06%	Diferença 2022
Administração Direta	R\$ 878.179.073,62	R\$ 860.647.514,63	R\$ 17.531.558,99
Demlurb	R\$ 77.531.734,15	R\$ 74.862.840,91	R\$ 2.668.893,24
Funalfa	R\$ 6.443.479,94	R\$ 6.049.935,64	R\$ 393.544,30
Mapro	R\$ 1.189.055,41	R\$ 1.333.171,46	R\$ -144.116,05
Procon	R\$ 4.000.398,00	R\$ 4.203.432,34	R\$ -203.034,34
JF Prev pessoal Ativo	R\$ 2.176.979,13	R\$ 2.120.655,88	R\$ 56.323,25
JF Prev - inativos todos	R\$ 273.631.400,04	R\$ 275.220.190,09	R\$ -1.588.790,05
Outras Despesas de Pessoal	R\$ 1.760.000,00	R\$ 2.879.038,98	R\$ -1.119.038,98
	1.244.912.120,29	1.227.316.779,93	R\$ 17.595.340,36

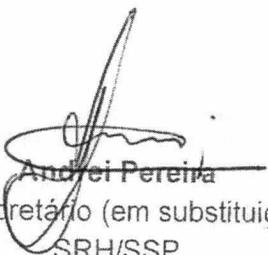
2023*	R\$ 1.273.954.817,57
2024*	R\$ 1.314.721.371,73

* Projeção IPCA de acordo com Relatório Focus em 25/03/2022

Juiz de Fora, 04 de abril de 2022


Paulo Celso Ernani Madeira da Silva
 Gerente (em substituição)
 SRH/SSP/DRPP


Thuanay Garcia Ferreira
 Gerente
 SRH/DEIN

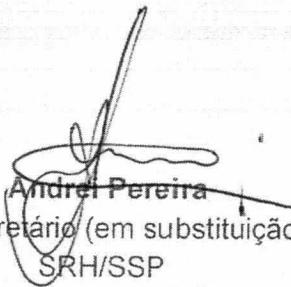

Andrei Pereira
 Subsecretário (em substituição)
 SRH/SSP

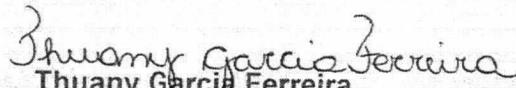
Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro - Vale Alimentação

Custo do Reajuste para R\$ 350,00 (16,66%) - 2022		Orçamento disponível	
R\$	791.239,35	R\$	3.695.564,69

Juiz de Fora, 04 de abril de 2022


Eduardo Landim Miron
Gerente
SRH/SSP/DMP


Andrei Pereira
Subsecretário (em substituição)
SRH/SSP


Thuany Garcia Ferreira
Gerente
SRH/DEIN



Rio de Janeiro, 01 de abril de 2022

PARECER ATUARIAL

Ilma. Sra
Maria Conceição Aparecida da Costa
Diretora-Presidenta
Juiz de Fora Previdência - JFPREV

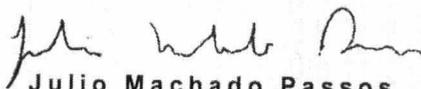
Assunto: Reajuste salarial pela inflação

Vimos apresentar esclarecimentos acerca do questionamento realizado pela diretoria do JFPREV em relação ao impacto atuarial do reajuste salarial pelo indexador de inflação (IPCA) a ser concedido aos servidores do município.

Os cálculos atuariais já preveem projeção de crescimento salarial pela inflação a longo prazo, portanto o reajuste a ser concedido não possui potencial de afetar o resultado atuarial da última avaliação.

Não obstante, colocamo-nos à disposição dessa instituição para o esclarecimento de eventuais dúvidas.

Na oportunidade, renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.


Julio Machado Passos
Atuário MIBA 1.275
Empresa CIBA nº 116